



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
LEI Nº. 7.761 MACEIÓ/AL, 06 DE JULHO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº. 0127/2026.
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO INDENIZADO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, o Serviço Indenizado de Adesão Voluntária, atividade específica de natureza compensatória, destinada ao Fiscal de Transportes que:

I – trabalhe, efetivamente, 160(cento e sessenta) horas mensais, e
II – voluntariamente, desde que em período de folga, seja empregado nas atividades Ostensivas de Fiscalização de Transportes.

§1º O valor pago referente à jornada do Serviço Indenizado de Adesão Voluntária não integra o salário base, sendo proibida a sua incorporação aos vencimentos, a qualquer título ou fundamento, sendo defeso qualquer desconto de ordem previdenciária.

§2º O Serviço Indenizado de Adesão Voluntária tem caráter eventual, respeitando o quantitativo fixo de 06(seis) horas diárias e o máximo de até 08(oito) jornadas mensais por Fiscal de transportes.

§3º A remuneração de que trata o caput deste artigo será paga no mês subsequente ao do serviço realizado.

§4º A escala de Serviço Indenizado de Adesão Voluntária não se confunde com a escala de serviço ordinário, sendo sua efetivação condicionada à autorização da Diretoria Técnica de Policiamento Viário.

Art. 2º O Serviço Indenizado de Adesão Voluntária ocorrerá em eventos previsíveis, que exijam reforço às escalas e em pontos e locais com grande demanda de fiscalização de transportes.

Art. 3º A remuneração do Serviço Indenizado de Adesão Voluntária não será paga quando o Fiscal de transportes for escalado extraordinariamente e for compensado com dispensa do serviço ou com folga maior que a habitual.

Art. 4º As escalas de serviços ordinários ou o horário de expediente não poderão sofrer qualquer tipo de prejuízo em decorrência do emprego do fiscal de Transportes no Serviço Indenizado de Adesão Voluntária.

Art. 5º Para concorrer à escala de Serviço Voluntário Remunerado, o Fiscal de Transportes deverá:

- I** – requerer a sua inclusão na escala de Serviço Indenizado de Adesão Voluntária;
- II** – estar apto para o serviço operacional;
- III** – não estar à disposição de outra secretaria ou órgão;
- IV** – não estar em gozo de qualquer tipo de licença ou férias;
- V** – não estar cumprindo punição administrativa.

Parágrafo Único. Não será incluído em escala de Indenizado de Adesão Voluntária o Fiscal de Transportes que, nos 30(trinta) dias

anteriores à data do serviço pretendido, não tenha tido total assiduidade ao serviço ou desempenho insatisfatório às suas atividades administrativas ou operacionais.

Art. 6º A jornada do Serviço Indenizado de Adesão Voluntária terá o valor fixo de R\$ 160,00 (cento e sessenta) reais por plantão de 06(seis) horas, podendo este valor ser revisado anualmente, por meio de Decreto, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice que vier a sucedê-lo.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de Julho de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F174916

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4199 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **SHEILA DE CASSIA BARROS RIBEIRO**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **069.199.911-28**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8R46684668

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4200 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **SHEILA PATRICIA ALBUQUERQUE MARQUES CORDEIRO**, do cargo em

comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **021.860.824-11**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8R46684NOL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4201 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **DAVID PEDROSA BRANDÃO SA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **021.579.724-80**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8R46684OI4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4202 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **MARIA TANIA DE ALMEIDA SOUZA**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo I**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **321.667.024-49**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8R4668MLN2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4203 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LAIS RAYSSA ARAUJO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **138.842.704-43**, do(a) **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8R466OLIO8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4204 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MIRNA COSTA BARROS LOBO DANTAS**, do cargo em comissão de **Subsecretário da Subsecretaria de Gestão Pedagógica**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **021.702.124-77**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8R466OL2O6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4205 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do

Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARINA VILELA TOLEDO**, do cargo em comissão de **Assessor Especial II da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e Parcerias Institucionais**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **074.371.554-35**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8R466OLROI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4206 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, **MARIO SERGIO DE ASSUNÇÃO**, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo III**, Símbolo **NES-3**, CPF nº. **027.685.344-04**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8R466OMII4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4207 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, **RICARDSON WELLINGTON DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **607.055.584-87**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8R466OM2IR**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4208 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, LAIS RAYSSA ARAUJO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **138.842.704-43**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8R466OMRL8**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4209 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA GOMES**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **048.707.624-98**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8R466OM4IL**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4210 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do

art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:**Art. 1º NOMEAR, EMANUEL DAVI MEDEIROS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **122.442.504-90**, do(a) **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8R46NLLI42**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4211 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, MIRNA COSTA BARROS LOBO DANTAS**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial II da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e Parcerias Institucionais**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **021.702.124-77**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8R46NLL24L**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4212 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR, MARIA TANIA DE ALMEIDA SOUZA**, para o cargo em comissão de **Subsecretário da Subsecretaria de Gestão Pedagógica**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **321.667.024-49**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8R46NLLR44**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4088 MACEIÓ/AL, 06 DE JULHO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o(a) Servidor(a) Municipal **MOAB DORTA BARBOSA**, Matrícula nº. **6181-6**, para o(a) **Função Gratificada, FGSEMED-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D2220A7D**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4095 MACEIÓ/AL, 06 DE JULHO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o(a) Servidor(a) Municipal **AURÉLIO XAVIER LINS**, Matrícula nº. **932324-4**, para o(a) **Função Gratificada, FGSEMED-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DE755A59**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4102 MACEIÓ/AL, 06 DE JULHO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o(a) Servidor(a) Municipal **ROSILENE ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº. **17374-6**, para o(a) **Função Gratificada, FGSEMED-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:90AAC994**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4107 MACEIÓ/AL, 06 DE JULHO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o(a) Servidor(a) Municipal **JANAÍNA LAURINDO DOS SANTOS**, Matrícula nº. **7301-6**, para o(a) **Função Gratificada, FGSEMED-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:068BB49B**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4154 MACEIÓ/AL, 06 DE JULHO DE 2026.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.10996/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,**RESOLVE**, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **JAQUELINE MARIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, sob a matrícula de nº 945232-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 06(seis) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2014 a 2024, devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias a contar do dia 06 de julho de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B0CAE16

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4193 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.116880/2025, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **ABELARDO JOÃO DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula de nº 20003-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 06(seis) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2009 a 2019, devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias retroagindo ao dia 11 de junho de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D700C5C0

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4194 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 12700.72812/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **MÁRCIA CRISTINA GOMES CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Social, sob a matrícula de nº 932908-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2018 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias retroagindo ao dia 01 de julho de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE56FEB6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4195 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.65269/2026, fundamentado no PARECEER PA/PGM nº 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **CLÁUDIA ROBERTA SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula de nº 16805-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, pelo prazo de 18(dezoito) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1996 a 2026, devendo retornar às suas atividades após 540(quinhetos e quarenta) dias a contar do dia 10 de julho de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:391E4667

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4196 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.45942/2026, fundamentado no PARECEER PA/PGM nº 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **ADRIANA CARLA SOLANO DOS SANTOS PINHO**, ocupante do cargo de Odontóloga, sob a matrícula de nº 17092-5, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1996 a 2001, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias retroagindo ao dia 01 de julho de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AE8BD626

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4197 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.121868/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **SUELY DE FÁTIMA TORRES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 929995-5, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2007 a 2022, devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar da data de publicação da Portaria.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7311F5BA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4198 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e; considerando Lei Municipal nº 6.345, de 02 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor o **CONSELHO GESTOR DOS PASSEIOS TURÍSTICOS NAS ORLAS MARÍTIMA E LAGUNAR DE MACEIÓ**, os membros representantes abaixo designados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

Titular: Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva

Suplente: Simone Ferreira Brêda

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT

Titular: Danielle Rose dos Santos

Suplente: Bruno Henrique Pereira de Aragão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

Titular: Renata Keyla Amorim de Oliveira

Suplente: Thaila Santa rosa leite almeida

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Titular: Gustavo Medeiros Soares Esteves,

Suplente: Laila Soares Cavalcante da Cunha

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Titular: Elisabete Martins da Silva

Suplente: Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

Titular Edigar Cavalcante de Albuquerque Filho

Suplente: Ellen Carla Guedes Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Titular: Alayde Ricardo da Silva

Suplente: Juliana Melo de Oliveira Lima Costa

CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS

Titular: Suboficial ANDRÉ LUIZ MUNIZ PEREIRA

Suplente: Primeiro Sargento KLEBER ALESSANDRO RODRIGUES E RODRIGUES

BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS

Titular: Ten. Cel. Paulo Pantaleão dos Santos

Suplente: Maj. Qoc. Etvaldo Rodrigues da Silva Filho

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

Titular: PAULO AMORIMFEITOSA FILHO–Cel QOEM PM Comandante-Geral da PMAL

Suplente: 1º Ten QOEM PM JoaquimDelmiroBispo Neto, Coordenador P/1 do Batalhão de Polícia Ambiental e Comandante do Pelotão Aquático

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS

Titular: Ricardo César de Barros Oliveira

Suplente: Meraldo Correia da Rocha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA

Prefeito do Município de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CCACF1D9



MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com